

DECRETO Nº 778/17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

3 – SECRETARIA MUN. ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Sec. Administração e Fazenda

0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ **R\$ 15.000,00**

6 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE

0060 – 3.3.90.14.00 – Diárias – PC **R\$ 1.000,00**

7 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária

1605 – 3.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente **R\$ 3.000,00**

8 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Equip., Imóveis e Máquinas

0119 – 3.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente **R\$ 2.000,00**

Art. 2º - O credito referido no artigo anterior será coberto pela superávit financeiro apurado no exercício anterior nos seguintes recursos:

3 – SECRETARIA MUN. ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0001 – Amortização de Empréstimos e Pagamentos do PASEP

0144 – 3.3.29.02.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 15.000,00

**6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP.E
LAZER**

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE

0064 – 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.000,00

7 – SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.304.0107.2037 – Vigilância Sanitária

1162 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

8 – SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂN.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1009 – Aquisição de Equipamento, Imóveis e Máquinas

0717 – 3.4.59.06.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 16 DE MAIO DE 2017.

**Vanderlei Markus
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 16/05/2017.**

**Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração**